Proc 14872/2021-e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 018/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n· 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado a **AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 04.957.650/0009-38, com sede na na Rua Rui Barbosa, n. 1779, Centro, Porto Velho/RO, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência **do Processo Eletrônico n. 14872/2021-e** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 018/ALE/2021, referente ao FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DECOZINHA), DE FORMA PARCELADA (SOB DEMANDA), a pedido da Superintendência de Logística, conforme a necessidade deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 14872/2021-e o Contrato n. 018/ALE/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **12 (doze) meses**, com início em 12 de julho de 2022 e término dia 11 de julho de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 63F3703A

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B2503C16

e-DOC B2503C16
Proc 14872/2021-e

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços de manutenção predial acarretaria enorme prejuízo para a devida continuação dos trabalhos desenvolvidos nesta casa de Leis, faz-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a manutenção da Instituição.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.04
Número empenho 2022NE002806
Valor da cobertura orçamentária R$5.676,77 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)
Processo eletrônico n. 14872/2021-e

CLÁUSULA SEXTA — DO PREÇO UNITÁRIO

Objeto	Consumo mensal	Valor unit.	Valor mensal	Valor total (12 meses)
Gás liquefeito de petróleo GP de 190kg	120kg	8,38	R$1.005,60	R$12.067,20

CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 018/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 14872/2021-e.
Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 15 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 22 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 63F3703A

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B2503C16

e-DOC B2503C16
Proc 14872/2021-e

AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ n. 04.957.650/0001-38

Juarin Souza
Gerente Geral
Amazongás Dist. de GLP Ltda.

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 63F3703A

Documento assinado digitalmente. Para verificar as assinaturas, acesse etcdf.al.ro.leg.br?a=autenticidade e informe o e-DOC B2503C16

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021
Processo Administrativo: 14872/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
Contratada: AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 018/ALE/2021, referente ao FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DECOZINHA), DE FORMA PARCELADA (SOB DEMANDA), a pedido da Superintendência de Logística, conforme a necessidade deste Poder Legislativo.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 12 de julho de 2022 e término dia 11 de julho de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA JUSTIFICATIVA: Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, considerando que a interrupção nos serviços de manutenção predial acarretaria enorme prejuízo para a devida continuação dos trabalhos desenvolvidos nesta casa de Leis, faz-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de possibilitar a manutenção da Instituição.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.04
Número empenho 2022NE002806
Valor da cobertura orçamentária R$5.676,77 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)
Processo eletrônico n. 14872/2021-e

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 018/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 14872/2021-e. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 15 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral..

Porto Velho, 22 de agosto de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral – ALE/RO